

EsteDecreto foi publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de São João do Paraíso MG, no dia/, nos termos do Art. 1º da Lei Municipal nº 01, de 21 de fevereiro de 2005.
Prefeita Municipal

DECRETO N°. 897, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020.

DECRETA PONTO FACULTATIVO DEDICADO ÀS COMEMORAÇÕES DE NATAL NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAISO/MG E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita do Município de SÃO JOÃO DO PARAÍSO, Estado de Minas Gerais, MÔNICA CRISTINE MENDES DE SOUSA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso I do art. 91 da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º- Fica decretado PONTO FACULTATIVO no dia 24 (vinte e quatro) de dezembro do ano de 2020, dedicado às comemorações de Natal.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

São João do Paraíso - MG, 21 de dezembro de 2020.

Mônica Cristine Mendes de Sousa

Prefeita de São João do Paraíso MG

*Este texto não substitui o publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal no dia 21/12/2020.